



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 032/2024.

EMENTA:

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de equalizar conceitos na Administração Municipal,

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2024 (segunda – Feira) se comemora em âmbito nacional, o Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

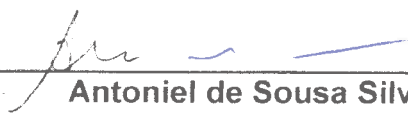
Art. 1º Decretar, ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (serviços da saúde que funcionam em regime de plantão/hospital), devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 25 de outubro de 2024.



Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A1856B4D3339

Id:01AB304A21733475



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Cidade do Piauí. CEP: 64890-000
CNPJ: 01.612.675/0001-28
Fone/Fax: (89) 3464-0125



ESTADO DO PIAUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBAS

CNPJ Nº 12.449.634/0001-05

DECRETO Nº 032/2024.

EMENTA:

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de equalizar conceitos na Administração Municipal.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro de 2024 (segunda – Feira) se comemora em âmbito nacional, o Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (serviços de saúde que funcionam em regime de plantão/hospital), devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 25 de outubro de 2024.

Antonio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:09FED11C52AF344F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
C.N.P.J. 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 - e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO Nº 020/2024
CONTRATO INICIAL Nº 038/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 038/2024
celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a
empresa POSTO SANTA TERESINHA LTDA na forma
abaixo.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro Fartura do Piauí - PI, CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI - inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/0001-90 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP - PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO - A empresa POSTO SANTA TERESINHA LTDA, com sede na Avenida Miguelino Braga S/N - Bairro São José - Fartura do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 14.811.300/0001-65, aqui representada pelo sócio administrador o senhor JOSE HENRIQUE BRAGA DOS PASSOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 65.371.259-5 SSP PI, e CPF: 101.981.343-12.

DO OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Adiciona a importância de R\$ 102.877,50 (Cento e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), elevando do valor final do contrato para R\$ 514.387,50 (quinhentos e catorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí - PI, 28 de outubro de 2024.
ORLANDO COSTA
CAMPINHO
BRAGA:27506452391
Data: 2024.10.28 09:11:32
-0300
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ORLANDO COSTA CAMPINHO
BRAGA:27506452391
Data: 2024.10.28 09:11:32
-0300



ESTADO DO PIAUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBAS

CNPJ Nº 12.449.634/0001-05

Id:030E75C27EFD3474

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000003362/2024

Fundamento Legal: ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. Interessado: Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI Contratado: ROBSON MARQUES DE CARVALHO LTDA - EPP (TUDO DE VAN) CNPJ: 39.143.622/0001-04, R MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1611, QUADRAC LOTE 15, TABULETA, TERESINA - PI CEP: 64.019-650. VALOR: R\$ 16.180,00 (dezesseis mil cento e oitenta reais) Ato: Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto AQUISIÇÃO URGENTE DE PEÇAS PARA O CONCERTO DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER L2H2. Ratificação/Homologação: 28 de outubro de 2024. JOERCIO MATIAS DE ANDRADE - Prefeito Municipal.